



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Pesar a família pelo falecimento da Dra. Mirian Marta Raposo dos Santos Ferreira, advogada e Procuradora Municipal de Caçapava, pelo falecimento ocorrido no dia 02 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar** a família pelo falecimento da Dra. Mirian Marta Raposo dos Santos Ferreira, advogada e Procuradora Municipal de Caçapava, pelo falecimento ocorrido no dia 02 de outubro de 2026.

Durante 14 anos de dedicação à Procuradoria Municipal de Caçapava, a Dra. Mirian desempenhou suas funções com elevado senso de responsabilidade, empenho e comprometimento, contribuindo de forma significativa para os trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria e para a defesa dos interesses do Município.

Além de sua reconhecida dedicação profissional, será lembrada por seu jeito equilibrado, doce, educado e respeitoso no trato com todas as pessoas. Sua serenidade, cordialidade e disposição para o diálogo fizeram com que conquistasse o respeito e o carinho de colegas, servidores, autoridades e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ela.

Sua partida deixa uma profunda lacuna entre familiares, amigos e colegas de trabalho. Permanecem, contudo, o exemplo de sua dedicação ao serviço público, sua trajetória profissional e as boas lembranças construídas ao longo de sua vida.

A ausência nos entristece, mas seus atos permanecerão perpetuados em nossos corações. Neste momento de dor inexplicável, resta-nos a certeza de que Deus existe e que somente Ele poderá conceder o conforto e o consolo necessários para o prosseguimento da caminhada.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

/2026

Aos seus familiares, apresento minhas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de manifestar seu pesar diante de tão irreparável perda.

Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que conforte e fortaleça os corações enlutados, concedendo-lhes serenidade e força para enfrentar este difícil momento.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Dra. Mirian Marta Raposo dos Santos Ferreira, descanse em paz.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a família pelo falecimento da Dra. Mirian Marta Raposo dos Santos Ferreira, advogada e Procuradora Municipal de Caçapava, pelo falecimento ocorrido no dia 02 de outubro de 2026.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 05 de outubro de 2026.

Bruno Henrique
Vereador – PL

